

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 7 - n.º 29

Brasília-DF, 23 de julho de 1999

Publicação semanal da CGRH/ SPA

### CADERNO DE ATOS

#### 1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 71 DE 20 DE JULHO DE 1999** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder ao inativo SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula 0830530, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II para a Classe C, Padrão V.

**PORTARIA N.º 72 DE 20 DE JULHO DE 1999** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria n.º 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

I - Conceder à inativa CLARICE ROMERO DE MEDEIROS, matrícula 0835337, ocupante do cargo de Agente Postal, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei n.º 8627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão I para a Classe B, Padrão IV.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora- Geral.

#### RETIFICAÇÃO

1 - Incluir no Anexo da Portaria n.º 295, de 15 de outubro de 1998, publicada no Boletim de Serviço n.º 42 de 16/10/98:

<b>CARGO/ SERVIDORES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CLASSE/PADRÃO ANTERIOR</b>	<b>PROGR.FUNC.VIG 01/09/98</b>
<b>MOTORISTA OFICIAL</b>			
JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA	452230	C – IV	C - V

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral.

## **2. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 030 DE 14 DE JULHO DE 1999** - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 153-de 26 de Outubro de 1998, do Sub Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MC, resolve:

I - Designar o Servidor MARCELO LIMA DO NASCIMENTO - FGR 3, matrícula SIAPE 0452732, como responsável pelo Registro da Conformidade de Suporte Documental , certificadora da existência de documentação hábil correspondentes às operações e transações efetuadas no SIAFI, na Unidade Gestora 410009 - Delegacia do MC em Pernambuco e em seus impedimentos o Servidor JOÃO ANÍBAL NASCIMENTO DE ALMEIDA matrícula SIAPE n.º 0452197, junto à Delegacia Federal de Controle - PE, de acordo com o que estabelece a IN STN/SFC n.º 02, de 18 de Março de 1999;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, devendo ainda, ser publicada no Boletim de Serviço deste Ministério;

III - Ficando sem efeito a Portaria nº 07 de 29 de Abril de 1999, publicada no boletim de serviço n.º 26/99.

**PORTARIA Nº 031 DE 14 E JULHO DE 1999** - O Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 153-de 26 de Outubro de 1998, do Sub Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MC, resolve:

I - Designar a Servidora SILVANA DE ARAUJO ANDRADE FGR 1, matrícula SIAPE 0454978, como responsável pelo Registro da Conformidade Diária no SIAFI, correspondente aos atos de gestão realizados por esta Unidade Gestora 410009 - Delegacia do MC em Pernambuco em seus impedimentos o Servidor MARCOS ADELSON ANDRADE CUNHA matrícula SIAPE n.º 0455461 junto à Delegacia Federal de Controle - PE, de acordo com o que estabelece a IN STN/SFC n.º 02, de 18 de Março de 1999;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, devendo ainda, ser publicada no Boletim de Serviço deste Ministério;

**JOAQUIM CORREA DE OLIVEIRA** - Delegado.

### **3. DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º117 DE 05 DE JULHO DE 1999** - O Delegado Estadual Substituto da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 202, de 04/09/1998, publicada no DOU n.º 204, de 26/10/98, resolve:

I - Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, que procederá a apuração de denúncia, conforme processo n.º 53830.000.992/99, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

01) EDSON RACHID SAAB - Advogado, CPF: 806.318.518-87, matrícula n.º 1298301;

02) ROSEMARY NUNES - Atendente Comercial, CPF 492.903.123-00, matrícula n.º 8.905.757-0;

03) RODRIGO JABALI ROQUE DA SILVA - Atendente Comercial, CPF: 147.692.938-60, matrícula n.º 8.894.922-2.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**LYDIO MALVEZZI** - Delegado Substituto.

**CADERNO DE PESSOAL****DIÁRIAS****SEDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ANA PAULA FERRAZ CORREA	BRASÍLIA	25.07 a 07.08.99
ANDRÉ DE ARAÚJO MELO	BRASÍLIA	29 a 30.07.99
ARACI MARÇAL DE CARVALHO	BRASÍLIA	26.07 a 07.08.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	SÃO PAULO	26 a 27.07.99
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	RECIFE	29 a 31.07.99
CÉSAR ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA	BELO HORIZONTE	28 a 30.07.99
EDUARDO SÉRGIO HERMANO BALDUINO	VARGINHA	23 a 24.07.99
FLÁVIO FERREIRA DE LARA RESENDE	SÃO PAULO	22 a 23.07.99
GERALDO DONIZETE MENDES	VARGINHA	23 a 24.07.99
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	FORTALEZA/SÃO PAULO	21 a 23.07.99
KEN ITI JOITTI NOGUCHI	BRASÍLIA	27.07 a 06.08.99
LAERTE DE LIMA RÍMOLI	SÃO PAULO	16 a 17.07.99
LÉON HOROWITZ	VARGINHA	23 a 24.07.99
LUCIANO DE FRANCESCHI NUNES	BRASÍLIA	25.07 a 06.08.99
MARIZA OSHIRO	BRASÍLIA	25.07 a 06.08.99
MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU	RIO DE JANEIRO	16 a 17.07.99
MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU	CUIABÁ	22 a 24.07.99
SÉRGIO NASCIMENTO	BRASÍLIA	18 a 23.07.99
SÍLVIO CARVALHO MITRE	VARGINHA	23 a 24.07.99
WILLIAM CLARET TORRES	BELO HORIZONTE	28 a 30.07.99

**ELIAS ARAÚJO DO PRADO** - Coordenador de Administração Financeira

**DELEGACIA DO MC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ROBERTO CARLOS MIRANDA MARMELLO	VITÓRIA/ES	13 A 14-07-99

**GIL RIBEIRO FILHO** - Delegado

**RETIFICAÇÃO**

Solicito retificar a publicação da diária do servidor, abaixo discriminado, no B.S n.º 26, de 02/07/99, tendo em vista a devolução de duas diárias.

Onde se lê:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
FLÁVIO FERREIRA DE LARA RESENDE	RIO DE JANEIRO	28 a 01.07.99

Leia-se:

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
FLÁVIO FERREIRA DE LARA RESENDE	RIO DE JANEIRO	28 a 29.06.99

**ELIAS ARAÚJO DO PRADO** - Coordenador de Administração Financeira

**APOSTILA****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

**SERVIDOR: ANTÔNIO ALEXANDRE**

**CARGO:** Carteiro

Processo n.º- 29000.000435/77

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de maio de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de maio de 1994

a) Provento (C V)	URV 65,45
b) Ad. Temp.Serv.(26%)	URV 17,02
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	URV 2,01
d) Grat. ativ. exec. GAE 140%	URV 91,63
e) Vant. Art. 184, item II, da Lei n.º 1.711/52	URV 35,23
<b>TOTAL</b>	<b>URV 211,34</b>

A partir de maio de 1999

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(26%)	R\$ 35,36
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 2,75
d) Grat. ativ. exec. GAE 160%	R\$ 217,60
e) Vant. Art. 184, item II, da Lei n.º 1.711/52	R\$ 78,34
f) Complemento Salário Mínimo Apos.	R\$ 9,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 470,05</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral.**

**SERVIDOR: ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA**

CARGO: Carteiro

Processo n.º- 29000.007288/74

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711/52.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de maio de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de maio de 1994

a) Provento (C V)	URV 65,45
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	URV 17,68
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	URV 2,01
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 140%	URV 91,63
e) Vant. Art. 184, item II, da Lei n.º 1.711/52	URV 35,36
<b>TOTAL</b>	<b>URV 212,13</b>

A partir de maio de 1999

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(27%)	R\$ 35,10
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 2,75
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 217,60
e) Vant. Art. 184, item II, da Lei n.º 1.711/52	R\$ 78,29
f) Complemento Salário Mínimo – Apos.	R\$ 9,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 469,74</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral.

**SERVIDORA: ALCY DA ROCHA SALOMÃO**

CARGO: Assistente Jurídico

Processo n.º 53000.001468/99

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 ( Ata n.º 25/89, Anexo XXIX), o inativo faz jus à referência NS\_20, atual Classe B, padrão V, mais a vantagem do Artigo 184, item I, da Lei n.º 1.711/52.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n.º 8.627/93, a servidora passa a fazer jus à Classe A, Padrão II, mais a vantagem do Artigo 184, item II, a partir de janeiro de 1993.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de junho de 1994 os proventos da servidora passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de junho de 1994

a) Proventos (A II)	URV 324,80
b) Ad. Temp.Serv.(25%)	URV 81,20
c) Grat. Art. 7, Lei n.º 8.460/92	URV 163,38
d) Grat. ativ. Exec. GAE 160%	URV 519,68
e) Vant. Art. 184 , item II da Lei 1711/52	URV 402,95
f) Representação Mensal Ass. Jur. ( Prov.+Anu.+ GAE )	URV 925,68
<b>TOTAL</b>	<b>URV 2.417,69</b>

A partir de junho de 1999

a) Proventos (A II)	R\$ 490,57
b) Ad. Temp.Serv.(25%)	R\$ 122,64
c) Grat. Art. 7, Lei n.º 8.460/92	R\$ 199,43
d) Grat. ativ. Exec. GAE 160%	R\$ 784,91
e) Vant. Art. 184 , item II da Lei 1711/52	R\$ 843,45
f) Representação Mensal Ass. Jur. ( Prov.+Anu.+ GAE )	R\$ 1.398,12
g) GFJ Medida Provisória 1.587 (1/97)	R\$ 1.221,58
TOTAL	R\$ 5.060,70

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral .

**SERVIDOR: BERFOR DUTRA ORLANDO**

CARGO: Carteiro

Processo n.º- 53000.003816/99

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n.º 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711/52.

Face a ocorrência e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de junho de 1994, os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de junho de 1994

a) Provento (C V)	URV 75,00
b) Ad. Temp.Serv.(29%)	URV 21,75
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	URV 2,49
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	URV 120,00
e) Vantagem Art. 184, item II, Lei n.º 1.711/52	URV 43,85
TOTAL	URV 263,09

A partir de junho de 1999

a) Provento (C V)	R\$ 126,89
b) Ad. Temp.Serv.(29%)	R\$ 39,44
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei n.º 8.216/91	R\$ 3,40
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 217,60
e) Comp. Sal. Mínimo – Apos.	R\$ 9,11
f) Vantagem Art. 184, item II, Lei n.º 1.711/52	R\$ 79,29
TOTAL	R\$ 475,73

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral.



**SERVIDOR: CARLOS GOMES DE ARAÚJO**

CARGO: Postalista

Processo n.º : 53000.003972/99

Em decorrência do processo DASP n.º 028392, de 11 de dezembro de 1979, que promoveu a classificação de cargos em comissão e funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Ex-DCT, objetivando o cumprimento da Lei n.º 6703/79, a função de símbolo 6-F, foi atualizada com base no cargo de Direção e Assistência Intermediária, código DAÍ-2 (NM).

Atualmente, com a edição do Ofício Circular n.º 42/SRH/PR, de 30 de agosto de 1994, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 1994, a referida função foi atualizada com FG-03.

Face a ocorrência o inativo faz jus aos proventos discriminados abaixo a partir de setembro de 1994, data da atualização da função.

A partir de setembro de 1994

a) Proventos ( A III )	R\$ 203,31
b) Adic. Tempo de Serv. ( 33 % )	R\$ 67,10
c) Vant. Art. 180, Lei n.º 1.711/52 ( FG 03 )	R\$ 38,59
d) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$ 325,30
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos	R\$ 4,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 638,50</b>

A partir de junho de 1999

a) Proventos ( A III )	R\$ 358,96
b) Adic. Tempo de Serv. ( 33 % )	R\$ 118,45
c) Vant. Art. 180, Lei n.º 1.711/52 ( FG 03 )	R\$ 138,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE/ 160%	R\$ 574,33
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8216 Apos	R\$ 5,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.196,44</b>

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral.

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*João Pimenta da Veiga Filho*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Artur Nunes de Oliveira Filho*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Digitação e Editoração Eletrônica**

*Marcelo Vasques Ferreira*

**Revisão**

*Jeuse Machado Viégas*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br